



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

20 NOV 2018

Protocolo: 400/18

Processo: 400/18

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

400/18

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Dr. EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do artigo 14, §1º, IX, c/c artigo 166, inciso I, alínea J e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 20 de novembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep.: 78.001-311 09 3216.2616 www.matero.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Dr. Edirlei Barboza Pereira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Natural de Porto Velho – RO, filho de Maria Edite Pereira de Pontes e Edes Barboza de Souza, casado com Aline Moraes Fontenele Barboza de Souza, e pai de Eick Tadeu Belini Pontes de Souza. Teve seu primeiro emprego como empacotador de pães, para complementar a renda familiar. Aos 15 anos foi lavador de carro, e posteriormente office-boy no Ministério Público do Estado de Rondônia, onde despertou interesse pela área jurídica através de incentivo de vários Promotores de Justiça.

No ano de 2002 iniciou no Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ULBRA o curso de Direito, sendo aprovado no Exame da OAB/RO no último semestre da graduação, no ano de 2006.

Sua dedicação aos estudos rendeu aprovação e nomeações em diversos concursos públicos, como Polícia Civil, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Ministério Público Estadual e Federal, Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, Tribunal Regional Eleitoral

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 78.001-911 09 3216.2510 www.ulbra.org.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Decreto Legislativo

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

de Rondônia - TRE, Tribunal Regional Federal - TRF, Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC, Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

Atualmente exerce suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TER, bem como professor, onde auxilia inúmeras pessoas a realizarem o sonho de ingresso no serviço público, sendo um exemplo de sucesso aos mesmos.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública



Eleitoral de Rondônia, em razão do inestimável trabalho empreendido no planejamento, coordenação e execução do Workshop Sistemas Eleitorais – Votei em Maria, elegi João.

Já foi Diretor do Sindicato dos Servidores a Justiça Eleitoral de Rondônia (SINDJERO) e, atualmente, é Coordenador do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de Rondônia e Acre (SINDIJUFE-RO/AC).

No âmbito educacional, há mais de 10 anos, exerce a atividade de professor, com a qual já ajudou inúmeras pessoas a realizarem o sonho de ingressar no serviço público, através de ações presenciais em sala de aula e nas redes sociais, sempre atuando com o objetivo de multiplicar o conhecimento com melhorias na qualidade da educação brasileira.

Tem vários artigos publicados, inclusive em revista científica, com abordagem de temas em evidência na sociedade, como exemplo os que levam o título: “Ano Eleitoral é ano de concurso público também”, “Novo prazo de filiação partidária e seus reflexos” e “As nuances da Lei de FICHA LIMPA e sua marca nas eleições 2010”.

Trata-se de um jovem rondoniense, professor, servidor público e profissional da área jurídica e comunicação que se destaca no Estado de Rondônia como exemplo de sucesso com seus relevantes serviços prestados à comunidade.



Edirlei Barboza Pereira De Souza



LIDO NA SESSÃO DO DIA

21 NOV 2018

 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia DEPART^º DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	
PROTOCOLO AUTOR: DEPUTADO	REQUERIMENTO Nº
	<i>JKF fui juz ws 21/11/2013 presente RGE/120</i>

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do inciso VII, do Art. 177, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Des. Legislativo nº 460 /2018.

Plenário das Deliberações, 21 de Nov de 2018.

Deputado